



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM  
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ/MF nº: 03.758.318/0001-24  
NIRE nº: 33.3.002.6.520-1

**LINHA AMARELA S.A.  
– LAMSA**

CNPJ/MF nº: 00.974.211/0001-25  
NIRE nº: 3.330.016.238-1

**FATO RELEVANTE**

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**, (“Invepar” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante publicado no dia 21 de maio de 2019, informa ao mercado que a sua controlada Linha Amarela S.A. - LAMSA (“LAMSA”) obteve decisão judicial favorável determinando o restabelecimento da cobrança da tarifa de pedágio na linha Amarela e o dever de abstenção do Município do Rio de Janeiro à prática de novos atos de suspensão da cobrança de pedágio na Via Expressa até o final do processo. Esta decisão suspende os efeitos do Decreto Municipal nº 45.969 e confere segurança jurídica e regulatória, mantendo íntegras as disposições do contrato de concessão firmado pela LAMSA.

A Invepar e LAMSA reiteram que as decisões da Prefeitura do Rio de Janeiro em suspender a cobrança de pedágio em um dos sentidos na Linha Amarela foram unilaterais e que, nos seus entendimentos, não encontram respaldo no contrato de concessão, além de ferir a segurança jurídica nas relações institucionais. A LAMSA cumpre rigorosamente suas obrigações contratuais junto ao Poder Concedente e, assim como todo o grupo Invepar, segue o compromisso com a ética, a transparência e a integridade em todas as suas relações. Para todos os decretos emitidos pela Prefeitura do Rio de Janeiro determinando a suspensão do pedágio, a LAMSA obteve decisões judiciais favoráveis que estabeleceram novamente o direito de cobrança da tarifa prevista no contrato de concessão.

A Invepar e a LAMSA, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, manterão o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM  
INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**

Enio Stein Junior  
Diretor de Relações com Investidores da Invepar

**LINHA AMARELA S.A.  
– LAMSA**

João Garcia Couri Neto  
Diretor Financeiro da LAMSA